

EMPRESA: CINCO – CONFIANÇA IND E COM LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 05.075.964/0001-12, estabelecida à Via VP – 02 D Qd 04. Md.08ª DAIA, CEP: 75.132-045, Anápolis – Goiás, E-mail: cincoconfind@gmail.com,

COMPOSIÇÃO LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANTIDADE PARA REGISTRO	VALOR UNIT. ADJUDICADO	VALOR TOTAL R\$
01	Bolsa Dupla – Com solução anticoagulante/preservadora PDA-1, plásticas, estéreis e apirogênicas, estanques, com capacidade para coletar volume máximo de 500 ml, entre sangue e anticoagulante com tubo de coleta, de comprimento mínimo de 800 mm (oitocentos milímetros) e o de transferência de no mínimo 600 mm (seiscentos milímetros) de comprimento, ambos contendo marcações idênticas, em torno de 75 mm (setenta e cinco milímetros) entre si. A agulha deve ser siliconizada calibre 16 g, com bisel trifacetado, com dispositivo de proteção retrátil que recubra a agulha após o seu uso, evitando acidentes por perfuração, tal dispositivo deve ser leve de forma a não tracionar o tubo de coleta. Este conjunto deve ser resistente a uma centrifugação de 5.000g/30minutos, congelamento a baixa temperatura (-85°C) e descongelamento a 37°C. A bolsa deve conter um dispositivo para coleta de amostras para os testes laboratoriais em tubos a vácuo composto de uma agulha com capa de látex retrátil para perfuração da tampa de tubos, e suporte (canhão) com tampa (que evita acidentes na coleta) já montada integralmente ao sistema, sem necessidade de manipulação ou adaptação de nenhum outro dispositivo, devendo possuir lacre de segurança mantendo o sistema totalmente fechado.	Unid.	Grifols	17.800	11,00	195.800,00
02	Bolsa Tripla – Para coleta, processamento e armazenamento de sangue e seus componentes, plásticas, estéreis e apirogênicas, com capacidade para coletar volume máximo de 500 ml, entre sangue e anticoagulante e no mínimo 100 ml de solução conservante, com tubo de coleta, de comprimento mínimo de 800 mm (oitocentos milímetros) e o de transferência de no mínimo 600 mm (seiscentos milímetros) de comprimento, ambos contendo marcações idênticas, em torno de 75 mm (setenta e cinco milímetros) entre si. As bolsas satélites devem permitir a conservação de plaquetas por 05 (cinco) dias. A agulha deve ser siliconizada calibre 16 g, com bisel trifacetado, com dispositivo de proteção retrátil que recubra a agulha após o seu uso, evitando acidentes por perfuração, tal dispositivo deve ser leve de forma a não tracionar o tubo de coleta. Este conjunto deve ser resistente a uma centrifugação de 5.000g/30minutos, congelamento a baixa temperatura (-85°C) e descongelamento a 37°C. A bolsa deve conter um dispositivo para coleta de amostras para os testes laboratoriais em tubos a vácuo composto de uma agulha com capa de látex retrátil para perfuração da tampa de tubos, e suporte (canhão) com tampa (que evita acidentes na coleta) já montada integralmente ao sistema, sem necessidade de manipulação ou adaptação de nenhum outro dispositivo, devendo possuir lacre de segurança mantendo o sistema totalmente fechado.	Unid.	Grifols	15.600	19,50	304.200,00
VALOR TOTAL					R\$	500.000,00

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS 740/2013

PROCESSO nº 0013469-5/2013

PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP Nº. 907/2013 CPL 04

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância armada, para execução da segurança física das áreas externas e internas dos prédios e instalações, móveis, equipamentos e documentos constantes nas dependências das unidades hospitalares e administrativas pertencentes à Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE, por um período previsto de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O preço da Ata em epígrafe é R\$ 5.385.940,56 (cinco milhões trezentos e oitenta e cinco mil novecentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Programa de Trabalho: 30210000; 29910000; 29960000; 2997.0000; 29980000.

Elemento de Despesa: 33.90.39.00;

Fontes de Recursos: 100, 200, 400, 500 e 700.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2013

ASSINAM: MÉDICO JOSÉ AMSTERDAM DE MIRANDA SANDRES SOBRINHO pela Secretaria de Estado de Saúde e CRISTIAN RODRIGO DE LIMA SOARES representante da empresa TRANSEGURO TRANSPORTE DE VALORES E VIGILÂNCIA LTDA

ENCARTE I

Relação do (os) Fornecedor (es)/Preços Registrados por ocasião do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº907/2013 – CPL 04

EMPRESA: TRANSEGURO TRANSPORTE DE VALORES E VIGILÂNCIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.219.353/0002-60, com sede à Estrada da Usina, nº. 1115, Bairro Cerâmica, nesta Capital, CEP: 69.910-220, telefone (11) 3156-9160 ou 3120-4984, email: licitações@protege.com.br

ITEM	Nº DE POSTOS	MESES	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR TOTAL R\$
01	33	12	212.404,50	208.428,66	2.501.143,92
02	33	12	263.637,66	240.399,72	2.884.796,64
VALOR TOTAL					R\$ 5.385.940,56

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS 743/2013

PROCESSO nº 0014869-1/2013

ADA: 19-13-0090108

PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP Nº. 768/2013, CPL 04

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de medicamentos, destinado a atender as necessidades das Unidades de Saúde das Regionais do Alto Acre, Baixo Acre, Purus, Tarau-

cá/Envira e Juruá, por um período previsto de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O preço da Ata em epígrafe é R\$ 448.071,60 (quatrocentos e quarenta e oito mil e setenta e um reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Programa de Trabalho: 3021.0000; 2991.0000; 2996.0000; 2997.0000; 2998.0000;

Elemento de Despesa: 33.90.30.00;

Fontes de Recursos: 100, 200, 400, 500 e 700.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2013

ASSINAM: MÉDICO JOSÉ AMSTERDAM DE MIRANDA SANDRES SOBRINHO pela Secretaria de Estado de Saúde e ALEX BEZERRA LUSTOSA representante da empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENCARTE I

Relação do (os) Fornecedor (es)/Preços Registrados por ocasião do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 768/2013 CPL 04

EMPRESA: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 26.921.908/0001-21, situa na Rua 03, nº 975, Quadra 0 –Lote 05/07 e 08 – Setor Moraes – Cep: 74.620-380 – Goiânia/GO, telefone: (62) 3269-3500						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANTIDADE PARA REGISTRO	VALOR UNIT. ADJUDICADO	VALOR TOTAL R\$
10	ENOXAPARINA SÓDICA 40 mg Solução Injetável 0,4ml Subcutânea	SRG	SANOFI AVENTIS	24.408	13,20	322.185,60
11	ENOXAPARINA SÓDICA 60 mg Solução Injetável 0,6ml Subcutânea	AMP	SANOFI AVENTIS	4.200	21,71	91.182,00
12	ENOXAPARINA SÓDICA 80 mg Solução Injetável 0,8ml Subcutânea	AMP	SANOFI AVENTIS	1.200	28,92	34.704,00
VALOR TOTAL					R\$ 448.071,60	

Torna-se sem efeito o Extrato do Termo de Homologação do SRP 1143/2012 – CPL 04, informado no D.O.E nº 11.163 em 24 de outubro de 2013, pág. 19 e a Ata de Registro de Preço nº 744/2013 informado no extrato publicado no D.O.E nº 11.163 em 24 de outubro de 2013, pág. 14, em virtude de supressão de fases do processo licitatório, devendo ser o processo remetido a CPL.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO o extrato do Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, informado no extrato publicado no Diário Oficial do Acre nº 11.172, em 07 de novembro de 2013, pag. 18.

Onde se lê: Rio Branco, 06 de novembro de 2013
Leia-se: Rio Branco, 30 de outubro de 2013.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO o extrato do Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, informado no extrato publicado no Diário Oficial do Acre nº 11.172, em 07 de novembro de 2013, pag. 19.

Onde se lê: Rio Branco, 06 de novembro de 2013
Leia-se: Rio Branco, 01 de novembro de 2013

SGA

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 735/2013/SGA/GABIN, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013 A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.220 de 10.03.2011, publicado no Diário Oficial do Estado "On Line" nº 10.501, de 11.03.2011, e tendo em vista o Processo nº 0014480-8/2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores Déborah Raquel Silva Pará de Azevedo, Gestora de Políticas Públicas, Silvana de Fátima Rêda de Oliveira, Gestora de Políticas Públicas e Regiane de Lima Ferreira, Gestora de Políticas Públicas, ambas do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Gestão Administrativa, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no tocante à apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo nº 0014480-8/2013.

Art. 2º – Determinar que a Comissão Processante notifique o acusado da presente Portaria, encaminhando-lhes cópia do último ato do processo e da ata de instalação e início dos trabalhos.

Art. 3º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação de relatório conclusivo.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flora Valladares Coelho
Secretária de Estado da Gestão Administrativa - SGA

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR/ORIENTADOR NÍVEL SUPERIOR E MONITOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – NÍVEL SUPERIOR E/OU MÉDIO TÉCNICO DO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem URBANO (VAGAS REMANESCENTES), IMPLANTADO PELO GOVERNO FEDERAL EM PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO DO ACRE.

EDITAL Nº 311 SGA/SEE/2013, 07 DE NOVEMBRO DE 2013

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa e a Secretaria de Estado de Educação e Esporte tornam público o Resultado Final da Análise Curricular e a Convocação para Entrevista do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº 298 SGA/SEE/2013, de 09 de outubro de 2013.

1 DO RESULTADO

1.1 Resultado Final da Análise Curricular, na seguinte ordem: município, cargo, classificação, número de inscrição, nome do candidato e pontuação.

1.1.1 EPITACIOLÂNDIA

1.1.1.1 MONITOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Não houve candidato aprovado.

1.1.2 TARAUAÇÁ

1.1.2.1 PROFESSOR ORIENTADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

1.1.2.1.1 CIÊNCIAS DA NATUREZA

1, 17, Ronilson Rodrigues Lopes, 22.5 / 2, 15, Francieleide Maria do Socorro Fontineles Marinho, 22.5 / 3, 16, Maria Vanusa Sousa Machado, 11.0.

1.1.3 RIO BRANCO

1.1.3.1 PROFESSOR ORIENTADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

1.1.3.1.1 LINGUA INGLESA

1, 01, Angela Maria Costa de Oliveira, 4.0.

2 DA CONVOCÇÃO PARA A ENTREVISTA

2.1 Ficam convocados para a etapa de entrevista que acontecerá às 9h do dia 13 de novembro de 2013, os candidatos relacionados no Anexo II deste edital.

2.2 Esta etapa consiste na análise do conhecimento, habilidades e atitudes dos candidatos, constituída de entrevista coletiva com os candidatos, a fim de verificar suas potencialidades, bem como fatores comportamentais, compromisso com a inclusão de jovens, adequação à proposta do Projovem Urbano e competências para trabalhar em equipe.

2.3 Os candidatos convocados para a entrevista deverão comparecer aos locais especificados no Anexo I deste edital, munidos de documento original de identificação com foto (RG ou Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho ou Documento de Identidade Profissional), com 30 minutos de antecedência em relação ao horário definido pela comissão organizadora, nos locais e horários definidos nos Anexos I e II deste Edital.

2.4 O candidato que chegar atrasado para a entrevista será remanejado para o último horário de atendimento do dia em que ele foi agendado. O não comparecimento no dia agendado implicará na exclusão do can-